TERMO DE CAUCIONAMENTO A QUE SE REFERE O ARTIGO 102 DESTA LEI COMPLEMENTAR

TERMO DE CAUCIONAMENTO GARANTIA E TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO E POSSE DAS ÁREAS PÚBLICAS, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA E ***(Nome do Proprietário e/ou Responsável)*** *CONSTANTE DO PROCESSO Nº. _____/_____, APROVADO EM ___/___/___.*

A partir do Dia _____ de_____ de _____, ***(Data de inscrição do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis)*** passarão ao domínio do Município de Santa Cecília, as áreas destinadas a uso público. A venda de lotes, bem como a concessão do "Habite-se" para qualquer construção existente nos lotes, ficam condicionados à expedição, por parte do Poder Público Municipal, de certidão de aprovação do loteamento e aceitação definitiva das obras a serem realizadas, constantes do ato de aprovação do projeto de loteamento conforme *Processo* _____/____. Como garantia ficam caucionados os *Lotes* _____, averbados no Registro de Imóveis por ocasião do registro de loteamento, que não poderão em hipótese alguma ser vendidos antes da aceitação, por escrito, pelo Município.

Santa Cecília/ SC _____ de _____de _____.

_____ _____

Representante Município ***Ass. Loteador***